



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV N° 12

Brasília - DF, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	12
Ministério da Cultura.....	18
Ministério da Defesa.....	19
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	28
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	57
Ministério da Integração Nacional.....	59
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	61
Ministério da Saúde.....	67
Ministério de Minas e Energia.....	137
Ministério do Desenvolvimento Social.....	145
Ministério do Esporte.....	145
Ministério do Meio Ambiente.....	155
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	157
Ministério do Trabalho.....	160
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	166
Tribunal de Contas da União.....	166
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	167

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.624, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Denomina Ferrovia Doutor José Pacheco Dantas o trecho ferroviário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, entre as cidades de Natal e Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ferrovia Doutor José Pacheco Dantas o trecho ferroviário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, entre as cidades de Natal e Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Gilson Libório de Oliveira Mendes

LEI Nº 13.625, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Denomina Elevado Casemiro Vítório Colombo o elevado da rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no Município de Lages, no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O elevado que liga a rodovia BR-282 com a Avenida Rio Ponte Grande, no Município de Lages, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se Elevado Casemiro Vítório Colombo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Gilson Libório de Oliveira Mendes
Maurício Quintella

LEI Nº 13.626, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Institui o Dia Nacional da Eubiose.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Eubiose, que será celebrado no dia 10 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Gilson Libório de Oliveira Mendes

LEI Nº 13.627, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

Parágrafo único. A data escolhida é uma homenagem ao Arquiteto Oscar Niemeyer, por ser o dia do seu nascimento e também pela fundação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Gilson Libório de Oliveira Mendes
Gustavo do Vale Rocha

LEI Nº 13.628, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama - Luiz Gama.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama - Luiz Gama no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
Gustavo do Vale Rocha

LEI Nº 13.629, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama - Luiz Gama - é declarado Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva
Gustavo do Vale Rocha

Já se encontra disponível pelo endereço www.in.gov.br o Suplemento ao DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2018, Seção 1, contendo a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018. Informações pelo telefone (61) 3441-9450.

